

**DECRETO Nº. 173/2013**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 096/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 383/2013, de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 096/2013, na modalidade Convite nº 014/2013, que trata contratação da aquisição de materiais elétricos e serviços para rebaixamento da iluminação em vias públicas, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor

- LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

licitatório.

Declarada vencedora do referido certame

data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

Paço Municipal, 14 de novembro de 2013.

<b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0373 Páginas: 27/28 Ano: II
Data: 18/11/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 12FA82D2